

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N° 305, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a alteração do inciso XIX e alíneas do inciso XXX, do artigo 30, e do §1°, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n° 184, de 03 de março de 2.010."

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos do Processo Administrativo nº 17.657/2.017.

# FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° - O inciso XIX subsequente do inciso XXVIII, do artigo 30, da Lei Complementar Municipal n° 184, de 03 de março de 2.010, passa a contar com a seguinte nomenclatura:

"Art. 30 -

*(...)* 

XXIX - ..."

Art. 2° - As alíneas do inciso XXX, do artigo 30, desta Lei Complementar Municipal, passam a contar com a seguinte nomenclatura:

"XXX -

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ..."

Art. 3° - O parágrafo primeiro, do artigo 37, desta Lei Complementar n° 184, de 03 de março de 2.010, passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 37 -

*(...)* 

§1° - O Guarda Civil que estiver com comportamento insuficiente e que vier a sofrer nova penalização por cometimento de falta grave ficará sujeito à pena de demissão."





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das receitas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de setembro de 2.018; 458° da Fundação da Cidade e 64° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA Secretário de Assuntos Juriditos

TGTIR CABITAN YANAKA Secretário de Segurança Urbana

RENATO MOREIRA

Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO Diretora Depto. de Administração Geral





Q

DIÁRIO OFICIAL

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (/diariooficial/)

## Lei Complementar 305/2018 Nove

Publicado em 3 Outubro 2018 \* por Secretaria de Administração

"Dispõe sobre a alteração do inciso XIX e alíneas do inciso XXX, do artigo 30, e do §1°, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal nº 184, de 03 de março de 2.010."

Nome do Arquivo:	LEI-Complementar-305-2018.pdf
Tamanho do Arquivo:	188.09 KB
Publicado por:	Secretaria de Administração
Data de Publicação:	Quarta 03 de Outubro de 2018

#### **Assuntos Relacionados:**

Lei Complementar (/Diariooficial/Index.Php/Prefeitura/Search-Result?

Filton town! sin/2000smalamantan

### NOTÍCIAS EM DESTAQUES



Parceria entre Prefeitura e EDP vai trocar 30 mil lâmpadas residenciais... 3 de outubro de 2018



Prefeitura de Itaquá promove ações alusivas ao Outubro Rosa 3 de outubro de 2018



Palestra com foco na prevenção de doenças é ministrada no Centro... 2 de outubro de 2018